

zuela, 110 sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

**O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº GEFISEAI/00156423 emitido com a sanção de Multa Simples, no valor de R\$ 6.395,00 em 14/05/2021, com enquadramento nos artigos 46 e 64 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/002704/2021.

**CONVOCA:**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** Claudemir Sá de Souza. CNPJ/CPF nº 871.768.667-91. **ENDEREÇO:** Rua Aprígio Luiz da Costa, s/n - Maricá - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venézucla, 110 sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2324220

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**  
**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISOS**

**A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO** torna público que serão realizadas as licitações, na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, abaixo especificadas:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/2021.

**TIPO:** Menor Preço Global por Lote.

**DATA:** 06 de julho de 2021 às 10:00 horas

**OBJETO:** Registro de Preços para Eventuais Aquisições de Materiais de Consumo a serem utilizados na recuperação/manutenção de estradas vicinais nos Municípios de Campos dos Goytacazes e Quissamá.

**PROCESSOS Nºs SEI-020007/000737/2021 e SEI-020007/000738/2021.**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2021.

**TIPO:** Menor Preço Global por Lote.

**DATA:** 06 de julho de 2021 às 14:00 horas

**OBJETO:** Registro de Preços para Eventuais Aquisições de Materiais de Consumo a serem utilizados na recuperação/manutenção de estradas vicinais nos Municípios de Aperibé, Itaocara e São Sebastião do Alto.

**PROCESSOS Nºs SEI-020007/000734/2021 e SEI-020007/000736/2021.**

A documentação completa estará à disposição dos interessados a partir de 23/06/2021, no site [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) (SIGA).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 032/2021.

**TIPO:** Menor Preço Global por Lote.

**DATA:** 07 de julho de 2021 às 10:00 horas

**OBJETO:** Registro de Preços para Eventuais Aquisições de Materiais de Consumo a serem utilizados na recuperação/manutenção de estradas vicinais nos Municípios de Varre Sai, Natividade e Porciúncula.

**PROCESSOS Nºs SEI-020007/000805/2021 e SEI-020007/000806/2021.**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 033/2021.

**TIPO:** Menor Preço Global por Lote.

**DATA:** 07 de julho de 2021 às 14:00 horas

**OBJETO:** Registro de Preços para Eventuais Aquisições de Materiais de Consumo a serem utilizados na recuperação/manutenção de estradas vicinais nos Municípios de Bom Jesus do Itabapoana.

**PROCESSOS Nºs SEI-020007/000810/2021 e SEI-020007/000811/2021.**

A documentação completa estará à disposição dos interessados a partir de 24/06/2021, no site [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) (SIGA).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/2021.

**TIPO:** Menor Preço Global por Lote.

**DATA:** 08 de julho de 2021 às 10:00 horas

**OBJETO:** Registro de Preços para Eventuais Aquisições de Materiais de Consumo a serem utilizados na recuperação/manutenção de estradas vicinais nos Municípios de Italva e Cardoso Moreira.

**PROCESSOS Nºs SEI-020007/000815/2021 e SEI-020007/000816/2021.**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2021.

**TIPO:** Menor Preço Global por Lote.

**DATA:** 08 de julho de 2021 às 14:00 horas

**OBJETO:** Registro de Preços para Eventuais Aquisições de Materiais de Consumo a serem utilizados na recuperação/manutenção de estradas vicinais nos Municípios de São Fidélis e Cambuci.

**PROCESSOS Nºs SEI-020007/000817/2021 e SEI-020007/000818/2021.**

A documentação completa estará à disposição dos interessados a partir de 25/06/2021, no site [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) (SIGA).

Id: 2324088

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**  
**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 007/2021. **PARTES:** Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A - CEASA-RJ e LIBEX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA EPP. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de locação de 05 (cinco) veículos automotores, quatro portas, gasolina/álcool, ar-condicionado e direção hidráulica, motor com potência 1,6, conforme o Item 01, na forma do Termo Referência e do instrumento convocatório. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Estadual nº 287/79 e Decreto nº 3.149/80 e 4.2301/2010. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2021. **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da Publicação do extrato como termo inicial de vigência. **VALOR:** R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). **PROCESSO Nº SEI-02/0004/000516/2021.**

Id: 2324137

**Secretaria de Estado das Cidades**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

**IDENTIFICAÇÃO:** Contrato nº 043/2021, celebrado em 16/06/2021. **PARTES:** DER-RJ e a empresa LYTORANE S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 07.792.269/0001-05. **OBJETO:** Tipo Menor Preço Global,

objetivando os "Serviços de revitalização rodoviária com execução de reparos localizados e posterior aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e renovação de sinalização horizontal nas RJ-139 entre Getulândia e Passa Três, RJ-145 entre Passa Três e Pirai e RJ- 155 entre Barra Mansa e Getulândia". **PRAZO:** 10 (dez) meses, contados a partir da expedição da ordem de início, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior a data convencionalizada nesta cláusula. **VALOR:** R\$ 7.718.573,88 (Sete milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI-330026/000001/2020.**

**IDENTIFICAÇÃO:** Contrato nº 040/2021, celebrado em 16/06/2021. **PARTES:** DER-RJ e a empresa CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 28.955.269/0001-05. **OBJETO:** Tipo Menor Preço Global, objetivando a "Locação Serviços de revitalização rodoviária com execução de reparos localizados e posterior aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e renovação de sinalização horizontal na RJ - 182 entre as localidades de Carapebus e BR-101". **PRAZO:** 08 (oito) meses, contados a partir da expedição da ordem de início, que será expedida após a assinatura do instrumento contratual e sua publicação, nos termos da Cláusula Décima Nona do presente instrumento. **VALOR:** R\$ 2.999.984,00 (Dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI-160002/000035/2021.**

Id: 2324247

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 19.05.2021  
PÁGINA 49 - 3ª COLUNA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº E-16/002/008944/2019

ONDE SE LÊ: **PRAZO:** 12 (doze) meses;  
**LEIA-SE:** **PRAZO:** 10 (dez) meses.

Id: 2324344

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**EXTRATOS DE TERMOS**

**IDENTIFICAÇÃO:** Termo de Permissão de Uso Especial, assinado em 28.04.2021. **PARTES:** DER-RJ e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. **OBJETO:** Instalação de Posteação da Linha de 127/220 volts, para atendimento de ligação comercial nova na RJ 194, Km 35 + 700 M, em Fazenda Engenho D'Água S/N no Município de São Fidélis - RJ. **VALOR:** Mínimo de 1.117,30 UFIR'S/RJ e, no máximo 11.173,00 UFIR'S/RJ, referente à rescisão do presente Termo pela permissionária. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 8/1977; Decreto 25.689/1999 e Deliberação PRE/DER-RJ nº 12/1999. **PROCESSO Nº SEI-160002/004975/2020.**

**IDENTIFICAÇÃO:** Termo de Permissão de Uso Especial, assinado em 05.03.2021. **PARTES:** DER-RJ e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. **OBJETO:** Com vistas a instalação subterrânea de rede de energia elétrica de 13,8 Kv, em faixa da RJ-118, em Distrito de Sampaio Correa, no Bairro de Jaconé, Município de Saquarema - RJ. **VALOR:** Mínimo de 1.117,30 UFIR'S/RJ e, no máximo 11.173,00 UFIR'S/RJ, referente à rescisão do presente Termo pela permissionária. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 8/1977; Decreto 25.689/1999 e Deliberação PRE/DER-RJ nº 12/1999. **PROCESSO Nº SEI-160002/002322/2020.**

Id: 2324262

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**IDENTIFICAÇÃO:** Termo Aditivo III de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato nº 040/2021, de 14/08/2018. **PARTES:** DER-RJ e a empresa EMAM-EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. **OBJETO:** "Locação Aquisição de 5.000T de cimento asfáltico pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para atender inúmeras obras, conserva e convênios na Região Sul e Metropolitana". **VALOR:** Unitário por tonalidade de R\$ 5.284,44 (cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 09 de junho de 2021. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI- 160002/005013/2020.**

Id: 2324245

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**IDENTIFICAÇÃO:** Termo Aditivo II de Prorrogação, Retificação e Ratificação ao Contrato nº 040/2020, de 06/10/2020, sem acréscimo no valor contratual. **PARTES:** DER-RJ e a empresa UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** "Execução de Pavimentação, Drenagem, Sinalização Horizontal e Vertical da Rodovia RJ-134, Trecho: Pedro do Rio-Posse, no Município de Petrópolis - RJ - com Extensão de 14,4 KM". **DATA DE ASSINATURA:** 09/06/2021. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI-330027/001137/2021.**

Id: 2324248

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO**

**A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES TORNA PÚBLICO** que fará realizar a licitação abaixo especificada: Processo nº SEI-60002/000115/2021.

**REF:** TOMADA DE PREÇOS ALC Nº 005/2021.

**TIPO:** Menor Preço.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução da obra de Construção da Ponte na Rodovia RJ-178, localizada no Km 55,8 - no Município de Campos dos Goytacazes - Estado do Rio de Janeiro.

**ORÇAMENTO OFICIAL:** R\$ 1.101.234,81.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

**DATA DA LICITAÇÃO:** 13/07/2021 às 11:00 horas.

**PROCESSO Nº SEI 160002/000115/2021.**

O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site <http://www.der.rj.gov.br/licitação> ou [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) podendo também ser solicitado através do e-mail: [licitas.der.rj@gmail.com](mailto:licitas.der.rj@gmail.com), ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVD-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, nº 1.100, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro, no Expediente da Coordenadoria de Licitações, no horário de 10 às 16 horas, após agendamento por e-mail.

Id: 2324313

**Controladoria Geral do Estado**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR**  
**15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**EDITAL**

**A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos autos do inquérito administrativo instaurado

com base no processo nº SEI-03/014/2773/2016, tendo em vista o disposto no Artigo 70, por transgressão ao Artigo 52 inciso V, Parágrafo 1º, todos do Decreto-Lei 220/75, alterado pelo Lei Complementar nº 85 de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **PATRICIA DOS ANJOS MENDES TAVARES**, Professor Docente I, Nível C, Referência 04, Identidade Funcional nº 4.275.022-9, Matrícula nº 920.954-5, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por abandono de cargo, no período de 22/08/2016 a 31/08/2016.

Id: 2324314

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR**  
**15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**EDITAL**

**A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-03/007/7637/2010, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber a servidora **ANGELÚCIA AZEVEDO DA SILVA**, Professor Docente I, Matrícula nº 825.474-0, Identidade Funcional nº 4.188.625-9, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestarem esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar Irregularidades, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2324345

**Secretaria de Estado de Trabalho e Renda**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**  
**DO RIO DE JANEIRO**  
**COMISSÃO ELEITORAL**

**AVISO**

**A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com PA nº SEI-400001/000249/2021; conforme a publicação do Edital de Convocação, torna público o parecer oficial do Resultado da Análise de Recurso da Entidade Civil de Assessoria, Apoio e Fomento à Economia Solidária, inscrita para participar da Eleição para compor o CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**ENTIDADES DE ACESSORIA, APOIO E FOMENTO SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-OCB/RJ**

**MUNICÍPIO:** RIO DE JANEIRO  
**PARECER:** Habilitado

Id: 2324199

**Procuradoria Geral do Estado**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Quinto Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ nº 19/2016.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a sociedade empresária M&T - MAYERHOFER & TOLEDO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA-EPP.

**OBJETO:** Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº. 19/2016 por mais 3 (três) meses, sem renúncia ao reajuste, e sem ônus adicional ao contrato.

**ASSINATURA:** 21 de junho de 2021.

**AUTORIZAÇÃO:** Processo nº SEI-140001/027533/2021.

Id: 2324309

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**18º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO**

**EDITAL**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Presidente da Comissão Examinadora do 18º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado, faz saber aos interessados, em complementação às instruções contidas no Edital publicado em 15.6.2021, que o material de consulta a ser utilizado na Prova Escrita Geral deverá observar as seguintes orientações:

1) Somente será permitida a consulta a textos legislativos não comentados ou anotados, de acordo com o artigo 27 do Regulamento do Concurso. É possível a consulta à legislação obtida na Internet.

2) Não serão considerados textos anotados os que contiverem simples referências a outros textos legais, exposições de motivos, súmulas de jurisprudência dos Tribunais e enunciados.

3) Será permitida a consulta a Súmulas e a Enunciados (de Tribunais, da PGE, do Conselho da Justiça Federal, e formulados em Encontros da Magistratura Federal ou Estadual, entre outros), desde que não contenham anotações ou comentários de qualquer natureza.

4) Não é permitido o uso de material que contenha qualquer citação doutrinária.

5) Admitem-se livros de legislação que tragam mera referência a decisão de declaração de inconstitucionalidade de normas (ex: citação da ADIN em que declarado inconstitucional determinado dispositivo de lei). Não serão aceitos, no entanto, os livros que mencionem fundamentos da decisão de declaração de inconstitucionalidade (ex: citação de trecho do julgamento da ADIN).

6) Será vedada a utilização de livros de legislação que contenham a reprodução de trechos de decisões judiciais, admitindo-se a mera referência à numeração de acordão.

7) Será vedada a utilização de material de consulta que contenha folhas ou trechos com anotações ou comentários de qualquer natureza.

8) Não é permitido o uso de material com anotações manuscritas, salvo meras remissões a artigos de lei e súmulas de jurisprudência.

9) Não será admitida consulta à legislação estrangeira.

10) Não será permitido o empréstimo ou a troca de material entre os candidatos.

11) Não será permitido o uso de processo eletrônico de consulta à legislação, tendo sido autorizada a consulta eletrônica apenas a can-